



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DE ITEM PERTENCENTE A DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DE ITEM PERTENCENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 103/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. **ELCIO LUÍZ BORDIGNON**, empresário, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.591.020-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 972.234.469-15, residente à Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº 552, Pinheirinho, Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA;

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, visando realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual”.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:

“Licitação – Reajuste de preços – Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro – possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração” (TJ-SC, 2º Câ. Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



I – Sazonalmente tornar-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de aquisição dos produtos.

IV - A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor unitário do item a ser reequilibrado era de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), com a comprovação de aumento, o valor unitário do item passa a ser R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos), alterando a redação do item 3.2 da ata de registro de preços para a redação conforme segue:

"3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
133	2.000	AMP	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO	HYPERA/TAKEDA	7,6104	15.220,80

3.2. O reequilíbrio será concedido sazonalmente, sendo o preço realinhado para menos quando os preços reestabelecerem a normalidade.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2023.04.17 16:30:07 -03'00'

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ELCIO LUÍZ BORDIGNON
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Míria K. Mancatto
Nome:

2ª. _____
Nome:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CPF:

CPF:

CUMpra-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 13 de abril de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:80359F04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 07/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2021

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 07/2021 – Processo Nº 05/2021
OBJETO: Contratação de Serviço de Licença de uso de Software.
PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e L2F Sistemas WEB Ltda - ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Dispensa de Licitação nº 02/2021 da Câmara Municipal.
PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de 698,86 mensais.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses.

Três Barras do Paraná, 12 de abril de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:5F5A7A7F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO Nº 04/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2020

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 04/2020 – Processo Nº 08/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de videomonitoramento, com cessão de uso de equipamentos, armazenamento de imagens em servidor em nuvem e manutenção preventiva e reparadora (corretiva) nos equipamentos, para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.
PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e S.C Terres e Cia Ltda-ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Dispensa de Licitação nº 03/2020 da Câmara Municipal.
PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 233,17 mensais, totalizando R\$ 2.798,04 ao ano, até o final do contrato.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses.

Três Barras do Paraná, 01 de abril de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:4D260B6F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 02/2020

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2020

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 02/2020 – Processo Nº 07/2020
OBJETO: Contratação de Serviços de Licença de uso de Softwares.
PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e inexigibilidade de Licitação nº 03/2020 da Câmara Municipal.
PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 1.883,10 mensais, totalizando R\$ 22.597,20 ao ano.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses.

Três Barras do Paraná, 30 de março de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:E1F57795

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PARA
REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 103/2022

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.
Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 81.706.251/0001-98.
Objeto: Termo aditivo de realinhamento de preços sazonal do item DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO pertencente a Ata de Registro de Preços nº 103/2022.
Valor do Realinhamento de Preços: O valor unitário do item a ser reequilibrado era de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), com a comprovação de aumento, o valor unitário do item passa a ser R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos). Ficam ratificadas as demais exigências da Ata de Registro de Preços.
Pregão Eletrônico nº 26/2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:22BBBADC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
14-2023

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO**, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2023, cujo objeto é o **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Insumo para Copa e Cozinha (LEITE)**, conforme detalhamento constante no Anexo I- Termo de Referência deste Edital, para a empresa:

GM DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 21.604.118/0001-07- LOTE 1, valor total de: R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Tunas do Paraná, 13 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal